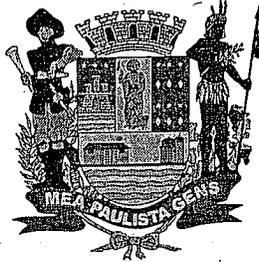


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Litura em Plenária na
21ª Sessão Ordinária de
22/06/2015

Secretário


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Vereador

PROJETO DE _____ N.º

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2015-L

Data da Entrada: 08 de Junho de 2015

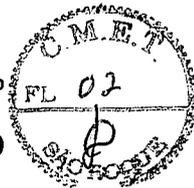
Autor: Mauro Salvador Sgueglia de Góes

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Augusta Arruda de
Aula Santos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2015-L, DE 08 DE JUNHO DE 2015, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES.

BIOGRAFIA DE AUGUSTA ARRUDA DE PAULA SANTOS

Por Glauco Roque de Paula Santos

Augusta Arruda de Paula Santos esteve presente na vida social, como profissional de Educação e como membro atuante na igreja católica de São Roque por toda a segunda metade do século 20 e até os dias de hoje.

Filha do conhecido Mimi de Arruda (Augusto de Arruda Rosa), de tradicional família sãoroquense, e de Esther Zancanaro, imigrante italiana, Augusta foi batizada com o nome de seu pai, ao nascer, em São Roque, aos 23 de agosto de 1932.

Passou a infância juntamente com seu irmão, Helio Roque de Arruda, na proximidade das reuniões familiares e festivas junto de seus avós de origem italiana. Desse tempo, que influenciaria seu modo de viver sempre em família, e na presença de amigos, ela guarda a lembrança dos dias alegres, do aroma e sabor dos pratos preparados por sua avó.

Matriculada na escola primária, cursou até o quarto ano, em São Roque. Como a cidade não dispunha de curso ginásial, ainda adolescente, Augusta foi para a cidade de Itu, hospedando-se na casa de parentes, onde estudou no Instituto Regente Feijó, até se formar professora, no ano de 1950.

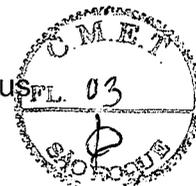
Regressou, então, para São Roque, quando conheceu Synesio de Paula Santos, seu primeiro namorado. Casaram-se em 10 de setembro de 1953, construindo uma família que continua exemplo de união e alegria, mesmo depois da recente partida de Synesio. Mãe de três filhos -

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Glauco, Gislaine e Gladston – Augusta viu crescer, ao lado de Synesio, seus cinco netos: Marina, Gabriel, Marcel, Luisa e Tomás.



Difícil desvincular o nome de Augusta do nome de Synésio. Eram Augusta do Synesio (ou Synesio da Augusta). E foi assim por mais de sessenta anos. Passaram as Bodas de Ouro... Celebraram as Bodas de Diamante e algumas além.

Juntos, participaram de um importante momento da vida política do país, antes do Golpe Militar de 1964, quando implantaram na cidade, ao lado de um grupo de amigos com idéias progressistas sobre sociedade e Educação, o curso de alfabetização de adultos do Paulo Freire. Augusta esteve ao lado do marido nos momentos difíceis das perseguições políticas do tempo da ditadura militar.

Sempre foi também grande incentivadora e suporte dos negócios empreendidos por Synesio, como a Organização Lex Contábil, a Forma Veículos, a Copiadora Plágio e a Construtora Elo.

Atuante e participativa, na igreja católica Augusta esteve presente, juntamente com o marido, nos Cursilhos de Cristandade, nos Encontros de Casais, nos Cursos de Noivos e foram Festeiros das Festas de Agosto no ano de 1972. Atuou também como Catequista, Ministra da Eucaristia, tendo realizado inúmeras exéquias. Foi ainda, Ministra Qualificada do Matrimônio tendo, como tal, realizado 220 casamentos, além de diversas celebrações de Bodas de Prata e Ouro, cerimônias sempre marcadas pelo carinho e exemplo de vida conjugal do casal.

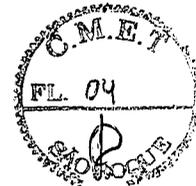
Ativa na vida social, foi Primeira Dama da Presidência do São Roque Clube, por três vezes. Presença de destaque nos bailes e eventos realizados pelo clube, desfilou em Carnaval na ala das baianas, pela Escola de Samba Acadêmicos do São Roque Clube.

Como professora, Augusta trabalhou por muitos anos, em diversas escolas isoladas de São Roque e região, sempre educando e participando na organização comunitária dessas localidades rurais, como o Bairro do Carmo, Jardim Guaçu, Santo Antonio, Parada Amaral e Marmeleiro. Graduada em Pedagogia, foi Diretora do Grupo Escolar "Tibério Justo da Silva",

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



em Maylasky, escola que leva o nome do importante professor, culto e com idéias progressistas, e que era o avô de seu marido Synesio.

Como profissional, Augusta aposentou-se em 1982. Como mãe, avó, membro de uma grande família onde cabem também muitos amigos, ela continua presente, atuante e querida por todos.

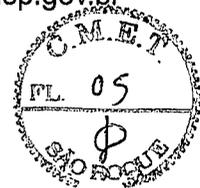
Isso posto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 08/06/2015 - 15:45:09 04057/2015, de 08 de junho de 2015, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSUR 08/06/2015 - 15:45:09 04057/2015

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015-L

De 08 de junho de 2015.

*Dispõe sobre a concessão de Placa
Homenagem à Senhora Augusta Arruda de
Paula Santos*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à
Senhora **AUGUSTA ARRUDA DE PAULA SANTOS**, cuja entrega será feita
em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser
convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 08 de junho de 2015.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
MAURINHO DE GÓES
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 08/06/2015 - 15:45:09 04057/2015/LES

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 138/2015



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2015, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre a concessão de placa homenagem à Senhora Augusta Arruda de Paula Santos.

Pretende o Ilustre Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, através do Projeto de Decreto Legislativo 08/2015, de 08 de junho de 2015, prestar homenagem à Senhora Augusta Arruda de Paula Santos, concedendo-lhe uma placa homenagem.

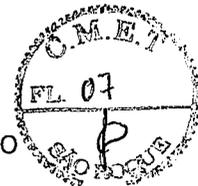
Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva
do Plenário.



Maioria qualificada, única discussão e
votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 24 de junho de 2015.


YAN SOARES DE SAMPAIO
NASCIMENTO
ASSESSOR JURÍDICO


GUILHERME LUIZ MEDEIROS R.
GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO

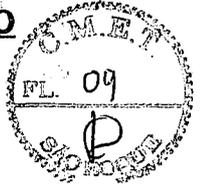
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 155 – 25/06/2015



Projeto de Decreto Legislativo nº 008-L, de 08/06/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Augusta Arruda de Paula Santos**".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2015.


MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
VICE-PRESIDENTE CPCJR

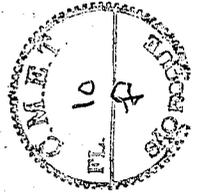

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



PARECER Nº 061 – 25/06/2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 008-L, de 08/06/2015, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

RELATOR: Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

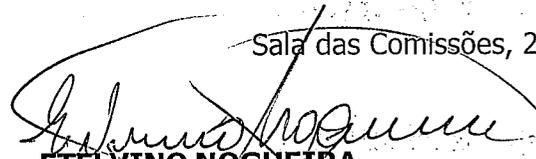
O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Augusta Arruda de Paula Santos**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

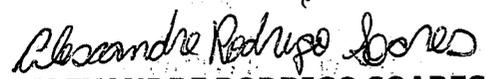
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ADENILSON CORREIA
PRESIDENTE CPSECLT


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos – Presidente vota)



Projeto de Decreto Legislativo nº 008-L, de 08/06/2015, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Augusta Arruda de Paula Santos".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto de Decreto Legislativo</u>
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	S
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	Ausente
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	S
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355/2015-L De 29 de Junho de 2015.



(Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2015, de 08/06/2015, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes- PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Augusta Arruda de Paula Santos.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **AUGUSTA ARRUDA DE PAULA SANTOS**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

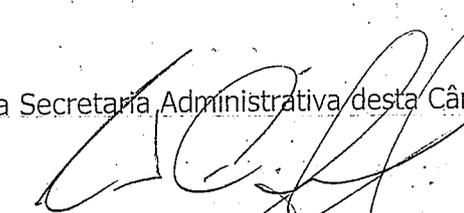
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 29/06/2015.


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo



Publicado no jornal "Economia"

n.º 843 fls. CS dia 03/07/2015

Ato Normativo Decreto nº 355/2015